

## RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	SEGREGAÇÃO?	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Velha	SC	83.102.830/0001-57	NÃO	MAI/JUN - 2024	18/07/2024 14:47:14

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima indicado foram identificadas as divergências abaixo descritas, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	JUN	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa
Regra de Batimento 05.b	Previdenciário	JUN	Os valores repassados das contribuições retidas dos servidores estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

Com base no detalhamento que acompanha este Relatório de Irregularidades, o ente federativo deverá analisar os dados informados no DIPR, identificar a origem das divergências e adotar as medidas necessárias para sua regularização.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 2021-5725 ou do email [sps.cgnal@previdencia.gov.br](mailto:sps.cgnal@previdencia.gov.br).

## RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Velha	SC	83.102.830/0001-57	Previdenciário	MAI/JUN - 2024	18/07/2024 14:47:14

### BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	MAI	**					
		JUN	**	3.721.272,59	834.719,28	818.679,97	16.039,31	IRREGULAR
5	Dos SERVIDORES	MAI	**					
		JUN	**	3.721.272,59	531.185,00	520.978,16	10.206,84	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultados no "Relatório de Contribuições Detalhado".					DIFERENÇA A REGULARIZAR	MAI		
						JUN	26.246,15	

### PARCELAMENTOS

	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	MAI	00890/2013	08/03/2013	135	06/06/2024	69.980,12	61.489,13	8.490,99	IRREGULAR
	JUN	00890/2013	08/03/2013	136	05/07/2024	70.618,43	61.771,98	8.846,45	IRREGULAR

**RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO**

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Velha	SC	83.102.830/0001-57	Previdenciário	MAI/JUN - 2024	18/07/2024 14:47:14